



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 16/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO  
DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL — CEF

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Empresa Pública de Direito Privado, regida pelo Decreto-Lei 759, de 12 de agosto de 1969, pelas Leis 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303, de 30 de junho de 2016, e ainda pelo Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e por seu Estatuto arquivado perante a Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), com sede em Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Executivo de Produtos de Governo, o senhor TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA, nomeado pela Resolução do Conselho de Administração, conforme extrato de Ata nº 749/2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos XIV e XXI, do Estatuto Social da CAIXA, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.042732/2020-77 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e da Medida Provisória nº 908 de 28 de novembro de 2019, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00047/2024/CONJUR-MDS/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2021 por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/02/2024 a 27/02/2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. A celebração deste Termo Aditivo não implicará em acréscimo ao valor do contrato.

1.1.3. Fica assegurado à Contratada o reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2024, o qual será celebrado mediante Termo de Apostilamento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993, na forma prevista em contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

2.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

2.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

2.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

#### FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e  
Combate à Fome  
**CONTRATANTE**

#### TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Caixa Econômica Federal  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

**Nome: ANA CAMILA MIRANDA ELLERES**

**SIAPe: 1493197**

**NOME: MARCELO VIANA PARIS**

**CPF: 314.XXX.XXX-43**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Viana Paris, Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 27/02/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 27/02/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15088259** e o código CRC **C23E8B38**.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços Nº 05/2024

Pregão Eletrônico Nº 51/2023

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura, para serviços de sondagens, estudos e projetos para os entrepostos Ceasaminas de Contagem, Barbacena, Juiz de Fora, Governador Valadares e Caratinga, Uberaba e Uberlândia visando construção de edificações ou concessão de áreas nuas, conforme as especificações e quantidades relacionadas no termo de referência, Anexo I, para atender às necessidades da CEASAMINAS.

Empresa adjudicada e homologada: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 05.296.490/001-39, vencedora com o valor global de R\$ 29.699.000,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na sede da CEASAMINAS.

Contagem, 7 de março de 2024.  
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 102/23-2371-2402-06-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2023. Processo: 102/2023. Objeto: Aquisição de Materiais - Herbicida e inseticidas para tratamentos fitossanitários de Grãos e Cereais armazenados - 2024 - itens 2, 3 e 6. Contratada: EBRAPY AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 46.422.275/0001-14. Valor total de R\$ 251.850,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) nos termos da Cláusula Oitava. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir da data de sua assinatura nos termos da Cláusula Segunda. Data de Assinatura: 26/02/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 102/23-2372-2402-06-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2023. Processo: 102/2023. Objeto: Aquisição de Materiais - Herbicida e inseticidas para tratamentos fitossanitários de Grãos e Cereais armazenados - 2024 - item 8. Contratada: JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.979.792/0001-09. Valor total de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) nos termos da Cláusula Oitava. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir da data de sua assinatura nos termos da Cláusula Segunda. Data de Assinatura: 26/02/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 102/23-2373-2402-06-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2023. Processo: 102/2023. Objeto: Aquisição de Materiais - Herbicida e inseticidas para tratamentos fitossanitários de Grãos e Cereais armazenados - 2024 - itens 1 e 5. Contratada: MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 11.258.338/0001-64. Valor total de R\$ 592.110,00 (quinhentos e noventa e dois mil e cento e dez reais) nos termos da Cláusula Oitava. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir da data de sua assinatura nos termos da Cláusula Segunda. Data de Assinatura: 26/02/2024.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos o Registro de Preços para Contratação de Serviços - Fornecimento e aplicação de concreto asfáltico para execução de tapa buracos na CEAGESP - Capital e Interior, através do sistema de registro de preços no 041/23-2370-2402-07-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico no 38/2023. Processo CEAGESP no 041/2023. Compromissária: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ no 71.847.677/0001-08. Valor Total: R\$ 4.877.715,15 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos) nos termos do item 1. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 22/02/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 033/20-2190-2312-14-030-11-1 ao Contrato nº 033/20-2190-2103-14-030-11-1, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2021. Processo nº 033/2020. Objeto: Contratação de Serviços - Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos no Entreposto de Sorocaba. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período contratual e reajuste e a atualização da garantia contratual. Contratada: CORPUS SANAMENTO E OBRAS LTDA, CNPJ nº 31.733.363/0008-36. Valor de: R\$ 337.754,15 (Trezentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/04/2024 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 28/02/2024.

## Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

## SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.008983/2024-56.

Pregão Nº 7/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.

Contratado: 12.941.636/0001-17 - SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e realização de eventos a serem prestados por empresa com experiência na execução dos eventos, sob demanda, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos no âmbito nacional, com fornecimento/disponibilização de hospedagem, transporte, recursos humanos, alimentação (fora e dentro de ambiente hoteleiro), materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, para atendimento de demanda referente à realização do evento denominado "Dia Internacional da Mulher" que se realizará no dia 8 de março de 2024. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 7.029,04. Data de Assinatura: 07/03/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 08/03/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 71000.042732/2020-77.

Inexigibilidade. Nº 4/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2021 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/02/2024 a 27/02/2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A celebração deste Termo Aditivo não implicará em acréscimo ao valor do contrato. Fica assegurado à Contratada o reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2024, o qual será celebrado mediante Termo de Apostilamento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993, na forma prevista em Contrato. Vigência: 27/02/2024 a 27/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/02/2024).

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

## INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 183038

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 52402.000383/2022-19.

Pregão. Nº 12/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 00.945.424/0001-29 - MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA. Objeto: 1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2024 a 14/03/2025, nos termos do art. 57, II da lei nº 8.666, de 1993.

2. Reajustar em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) o valor do contrato nº 04/2023, em conformidade com o item 16 do termo de referência, nos termos da tabela 1 anexa.. Vigência: 14/03/2024 a 14/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 713.612,28. Data de Assinatura: 07/03/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 07/03/2024).

## BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1

## AO CONTRATO OCS Nº 56/2023

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA (CNPJ nº 76.659.820/0001-51).

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES1.

OBJETO: Contratar, por inexigibilidade de licitação, o serviço de manutenção e suporte técnico especializado e atualização de versões para o software Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas.

FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogar, por meio epistolar, a vigência do Contrato OCS nº 056/2023, de 06/03/2023, pelo período de 48(quarenta e oito) meses, a partir de 07/03/2024.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101700021 - Manutenção evolutiva de software.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30 da Lei nº 13.303/2016.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Parecer Referencial emitido na Nota AJ1/JULIC nº 081/2021, de 09/04/2021.

AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: do Chefe de Departamento ARH/DEPARH, em 01/03/2024, no âmbito da IP ARH/DEPARH nº 009/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024. Rio de Janeiro, 5 de março de 2024.

## EDITAL

## ÁREA FINANCEIRA

Comunicado AF nº 06/24

Repasso de Recursos no âmbito da Resolução nº 635/87, de 13-01-87 da Diretoria do BNDES.

I - Fatores de Correção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 16 e 29 de fevereiro de 2024:

| DATA       | VALOR    | DATA       | VALOR    |
|------------|----------|------------|----------|
| 16/02/2024 | 0,097044 | 23/02/2024 | 0,096475 |
| 17/02/2024 | 0,097044 | 24/02/2024 | 0,096475 |
| 18/02/2024 | 0,097044 | 25/02/2024 | 0,096475 |
| 19/02/2024 | 0,097144 | 26/02/2024 | 0,097318 |
| 20/02/2024 | 0,0968   | 27/02/2024 | 0,097256 |
| 21/02/2024 | 0,096454 | 28/02/2024 | 0,09678  |
| 22/02/2024 | 0,096249 | 29/02/2024 | 0,096745 |
| 16/02/2024 | 0,097044 | 23/02/2024 | 0,096475 |

II - Os dados e cálculos utilizados podem ser solicitados através da Central de Atendimento do BNDES, pelo endereço virtual: <https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/canais-atendimento>.JÚLIO COSTA LEITE  
Superintendente da Área Financeira

## EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

FORMALIZADO, EM 28/02/2024, ENTRE O BNDES E O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) (ACORDO Nº D-121.2.0007.24)

PARTES: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

OBJETO: Formalizar um marco não exclusivo de cooperação entre as instituições para facilitar e fortalecer a colaboração nas áreas de interesse comum, como investimentos ligados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a promoção de diálogo para aceleração da agenda 2030 e dos compromissos nacionais e internacionais do Brasil.

ATO APROBATÓRIO: Decisão Dir4 nº 14/2023 - BNDES, de 01/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

FORMALIZADO, EM 06/03/2024, ENTRE O BNDES E ASIAN INFRASTRUCTURE INVESTMENT BANK (AIIB) (ACORDO Nº D-121.2.0010.24)

PARTES: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e o ASIAN INFRASTRUCTURE INVESTMENT BANK (AIIB)

OBJETO: Formalizar um marco não exclusivo de cooperação entre as instituições com o objetivo de explorar oportunidades de cofinanciamento e coinvestimento em projetos e programas relacionados à infraestrutura, comércio e conectividade com a Ásia, clima e outras áreas de interesse mútuo. Ambas as instituições também colaborarão na originação de projetos e mobilização de recursos, além da troca de conhecimentos relacionados a estratégias e políticas para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). ATO APROBATÓRIO: Decisão Dir4 nº 001/2024 - BNDES, de 05/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024.

